



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2863 de 12/09/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
40.01.09.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	802	IPSJ	3625	R\$ 50.000,00
40.01.09.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	802	IPSJ	3635	R\$ 50.000,00
40.01.09.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	802	IPSJ	3638	R\$ 370.000,00
40.01.09.122.0001.2.001.000	4.4.90.51	802	IPSJ	3655	R\$ 30.000,00

- A suplementação da dotação com o código 3625 é para atender a Aquisição de Material de Consumo.
- A suplementação da dotação com o código 3635 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Física.
- A suplementação da dotação com o código 3638 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- A suplementação da dotação com o código 3655 é para atender a Obras e Instalações.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 12 de setembro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

ROSILANE BRUM CLER CUNHA
PRESIDENTE IPSJ/RJ